

**EDITAL – FADEX 016/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.
(Versão atualizada)**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE
APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR A PROJETO DE PESQUISA**

A Coordenação do Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de Vacina com Organismos Vivos Geneticamente Modificados para Leishmanioses", por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex), torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para a concessão de BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR A PROJETO DE PESQUISA, para operacionalização específica das atividades de laboratório, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto à coordenação do projeto.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 11/12/2017 a 13/12/2017 no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, na Coordenação de Seleção Pública de Fornecedores da Fadex, localizada no Espaço Universitário Ministro Petrônio Portela (ao lado do Banco do Brasil), **telefone:** (86) 3215-5931.

2. DO CARGO E VAGAS

2.1 – Cargo: Técnico de laboratório (01 vaga e cadastro de reserva).

2.2– Atribuições:

- a) Manutenção da colônia de *Lutzomyia longipalpis*;
- b) Realização de xenodiagnóstico, (aplicação dos flebotomíneos e exames dos insetos);
- c) Preparo da medula óssea humana;
- d) Realização de técnicas para diagnóstico de leishmaniose humana;
- e) Identificação de amastigota de leishmania;
- f) Cultivo de leishmania;

- g) Realização de testes de biologia molecular (extração de DNA, PCR convencional e qPCR);
- h) Encomenda antecipadamente os insumos necessários para seu trabalho;
- i) Registro adequado dos procedimentos e dos resultados obtidos;
- j) Armazenagem de forma segura das amostras trabalhadas;
- k) Elaboração relatórios mensais sobre o trabalho efetuado;
- l) Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a) Ter sido aprovado e classificado neste Edital, no limite das vagas oferecidas;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- c) Ter conhecimento e habilidade em técnicas de laboratório;
- d) Ter concluído curso superior na área da saúde com pertinência na área de pesquisa laboratorial;
- e) Ter vínculo institucional.

3.2 DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

- a) RG e CPF (cópia);
- b) Comprovante de Residência (cópia);
- c) Currículo comprovado;
- d) Cópias dos certificados e comprovantes do currículo;
- e) Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);
- f) Comprovante do vínculo institucional;
- g) Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia);
- h) Comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos (cópia);
- i) Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 40 (quarenta horas) semanais;
- j) Declarações de boas práticas de técnicas laboratorial.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em uma única etapa de caráter classificatório e eliminatório, a saber, análise de títulos e comprovação documental das informações elencadas no currículo.

4.2 Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo serão: a análise da formação acadêmica, títulos obtidos e da Experiência Profissional.

4.3 A pontuação a ser atribuída na Avaliação compreenderá a escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, sendo observadas a seguinte tabela:

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO		
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	DETALHAMENTO / PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Mestrado, na área, emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão)	05 Pontos	5 pts.
Curso Superior na área específica	03 pontos por curso	06 pts.
Experiência profissional comprovada	Na área da saúde ou laboratório em geral 02 Pontos por ano	10 pts.
	Na realização de xenodiagnóstico em humanos, técnicas para diagnóstico de leishmaniose humana ou testes de biologia molecular (extração de DNA, PCR convencional e qPCR) 04 pontos por ano	12 pts.
Curso de formação e atualização profissional na área pretendida	Certificado/diploma de conclusão de cursos, na área, com carga horária de 20 a 40 horas - 01 pt. por curso	5 pts.

	Certificado/diploma de conclusão de cursos com carga horária de 40 horas a 120 horas 02 pts. por curso	10 pts.
	Certificado/Declaração de Treinamento em manejo da colônia de <i>Lutzomyia longipalpis</i> 03 pts. por semestre	12 pts

4.4 Somente serão pontuados os cursos que tiverem correlação com a função para qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo.

4.5 Cada documento do currículo será considerado apenas uma vez para pontuação.

4.5 A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

5. CARGA HORÁRIA

5.1 - A carga horária semanal, inicialmente, será de 40 (quarenta) horas, podendo ser alterada conforme necessidade do projeto, mediante prévia comunicação.

6 - DO VALOR DO PAGAMENTO

6.1 O candidato selecionado receberá a bolsa mensal (bruta) de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo este valor ser revisado, proporcionalmente, em caso de alterações da carga horária, mediante comunicação prévia de 30 dias.

6.2 O reajuste do valor da bolsa se dará na forma da lei.

7. DA VIGENCIA

O Termo Compromisso de Bolsa oriundo deste Edital terá vigência de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite da vigência do Projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

- a) O candidato de idade mais elevada, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 27, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
- b) Ter maior tempo de experiência nas atividades constantes da área para qual está se candidatando ou de Titulação, nessa ordem.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

9.2 - Os candidatos classificados serão convocados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação devendo apresentar os documentos originais da inscrição (CLAUSULA 3.2) no ato da assinatura do Termo;

9.3 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado final, na Coordenação de Seleção Pública de Fornecedores da Fadex localizada no Espaço Universitário Ministro Petrônio Portela (ao lado do Banco do Brasil), **telefone:** (86) 3215-5931.

9.4 – Este edital corresponde ao Edital 016/2017 publicado no site da Fadex em 01 de dezembro de 2017.

9.5 - Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Projeto e pela Fadex.

Teresina, 11 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Carlos Henrique Nery Costa
Coordenador do Projeto

Prof. Dr. Lívio César Cunha Nunes
Superintendente da Fadex

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº _____/2017

Eu, _____
_____, CPF Nº _____, RG
nº _____ residente e domiciliado a
_____ nº _____ Bairro
_____ Cidade _____ Estado _____
CEP: _____ - _____ Fones: _____ Fixo
_____ Celular: _____

E-mail: _____, venho requerer minha
inscrição no processo seletivo, de bolsa de apoio técnico em nível superior a projeto
de pesquisa, para operacionalização específica das atividades de laboratório para
área de: _____ e
concordo com todas as normas relativas à realização do referido processo seletivo.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
11/12 a 13/12/17	Inscrições – Coordenação de Seleção Pública de Fornecedores da FADEX localizada no Espaço Universitário Ministro Petrônio Portela (ao lado do Banco do Brasil). Teresina – PI;
14/12/17	Divulgação da homologação das inscrições;
15/12/17	Prazo para interposição de recurso contra indeferimento de inscrição;
18/12/17	Resposta aos recursos interposto;
19/12/17	Análise de Currículos;
20/12/17	Divulgação do resultado da Análise de Currículos;
21/12/17	Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Análise do Currículo;
26/12/17	Resultado da interposição de recurso contra o resultado da Análise do Currículo;
27/12/17	Divulgação do Resultado Final.